

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO ASDRUBAL MARVILA GOMES.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado ASDRUBAL MARVILA GOMES, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Limpeza Pública" Classe "B", Nível "I", Padrão 18, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/02/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 COM PARIDADE.
- **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151 Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES